

ATO Nº 205, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso

de remoção publicado por meio do Edital Nº 073/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº 118/2013, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para a Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público-Geral